



Prefeitura Municipal

ITAGUARU

2013/2016

Governo de Verdade

DECRETO N.º 232/2013, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/04/13

Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre nomeação de servidor para desempenho de função pública que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Dárcia Fernandes de Lima Potenciano, Secretária Municipal de Assistência Social para desempenhas as funções de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo único. A função será desempenhada concomitantemente com o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e não haverá ônus ao Poder Público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL